

### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 013/2025 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2025.10000.10718.0.000123;

#### RESOLVE,

**I - CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 12 de março de 2025, ao servidor **RENATO DE SÁ PEIXOTO AZEDO**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 11 de março de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 11/03/2025 13:25:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D53968590016ECC9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 014/2025 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS** Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n. 2025.10000.10718.0.000773;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

#### RESOLVE

**I – DETERMINAR** a instauração de sindicância administrativa, para apurar os fatos narrados no Processo supracitado.

**II – INDICAR**, a Comissão Permanente Disciplinar, Ato da Presidência nº 155/2024 – GP/DG, para atuar como Comissão Sindicante.

**III – ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**IV – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 11 de março de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 11/03/2025 13:24:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D8A9121C0016ED1E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021.

**FUNDAMENTO:** Processo nº 2025.10000.10718.0.000142.

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

**PRAZO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 20/02/2025 a 19/02/2026.

**VALOR:** O valor global será de R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. 2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM. 3. NATUREZA DA DESPESA: 33903916 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS. 4. FONTE DE RECURSOS: 01500 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO, tendo sido emitida a **Nota de Empenho n.º 2025NE00177, no valor de R\$ 60.600,00 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).**

**SIGNATÁRIOS:** **DAVID VALENTE REIS**, pela **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS** e **Sra. DEIDY DA SILVA OLIVEIRA** pela empresa **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 11/03/2025 15:46:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 47E80D750016EE83 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025-CMM

**OBJETO:** Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura predial, compreendendo as atividades de engenharia, supervisão, operação, manutenção corretiva e manutenção preventiva das instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações hidráulicas e sanitárias, sistemas de iluminação de emergência, sistema de para-raios, sistema de aterramento e serviços de manutenções diversos de apoio e serviços de melhorias de construção civil em todas as dependências deste Poder Legislativo, com fornecimento de peças e material de consumo, visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus., conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 /21 e suas alterações - Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000224.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2025.